



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 115, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

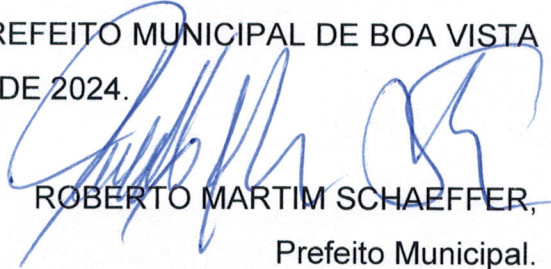
**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de  
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, No uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal  
nº 625/2011,

**SUSPENDE**, pelo período de 14 dias a avaliação de  
desempenho no Estágio Probatório referente ao 8º boletim, da servidora **KATRYNE LIMA  
AVILA**, mat. n.º 761, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora de  
Português, por motivo de licença para tratamento de saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se*

*Em 15/03/2024.*



*Rosângela Bissolotti*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*